

ATA DA 39a. SESSÃO, EM 6 DE JUNHO DE 1941.  
PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO GENERAL ANDRADE NEVES.  
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA  
SUB-SECRETARIO, DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Às 13 horas, havendo numero legal, foi aberta a sessão.

Compareceram os srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna e Cardoso de Castro, Alnte. Githay de Alencastro; Generais Mariante e Raimundo Barbosa, Alntes Amphiloquio Reis e Raul Tavares, Dr. Pacheco de Oliveira, Gen. Almerio de Moura e Dr. Vaz de Mello.

Lida e sem debate aprovada a ata da sessão anterior, foi despachado o expediente sobre a mesa.

Em seguida, o Sr. Dr. Procurador Geral, usando da palavra, deu conhecimento ao Tribunal do resultado do inquerito mandado proceder em virtude de uma decisão do Tribunal, proferida nos autos do habeas-corpus nº 15.431, em que é paciente Aroldo Alves Veloso, requerendo o seu arquivamento, o que foi, unanimemente, deferido.

.....

A seguir, foram relatados e julgados os seguintes processos:

REVISÃO CRIMINAL

N. 118-Cap.Fed.-Relator o sr. ministro dr. Cardoso de Castro.-Revisor o sr. ministro dr. Vaz de Mello.-Peticionario: Alberito de Carvalho, ex-praça do Exército, condenado como incurso no grau sub-maximo do artº 148 do C.P.M., por sentença do Conselho de Justiça da 2a. Auditoria da 1a. Região Militar.-O Tribunal deferiu, em parte, o pedido de revisão para reduzir a penalidade ao grau sub-medio do referido artigo, unanimemente.

APELAÇÕES

N. 7.603-S. Paulo.-Rel. o sr. ministro gen. Almerio de Moura.-Rev. o sr. ministro alnte. Raul Tavares.-Apelante: Antonio Croce-soldado do 4º R.I.-condenado como incurso no grau minimo do art. 116 do C.P.M.-Apelado: O Conselho de Justiça do 4º R.I.-Negou-se provimento, unanimemente.

N. 7.613-Cap.Fed.-Rel. o sr. ministro gen. Raimundo Barbosa.-Rev. o sr. ministro alnte. Raul Tavares.-Apelante: Léo Dias Marques, soldado do Reg. Sampaio - condenado como incurso no grau minimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do Reg. Sampaio.-Negou-se provimento, unanimemente.

N. 7.677-Amazonas.-Rel. o sr. ministro alnte. Amphiloquio Reis.-Rev. o sr. ministro alnte. Raul Tavares.-Apelante: José Marques de Menezes, soldado do 27º B.C.- condenado como incurso no grau minimo do art. 116 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 27º B.C.- Negou-se provimento, contra o voto do sr. ministro gen. Almerio de Moura, que dava provimento para absolver o acusado.

HABEAS CORPUS

N. 16.423-Cap.Fed.-Rel. o sr. ministro dr. Bulcão Vianna.-Paciente: Rubens Elias dos Santos, soldado incorporado ao 2º R.I.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

APELAÇÕES

- N. 7.682-Cap.Fed.-Rel.o sr.ministro gen.Raimundo Barbosa.-Rev.o sr.ministro alnte.Raul Tavares.-Apelante:Florentino Fernandes da Paixão,soldado do Reg.Sampaio - condenado como incurso no grão minimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do Reg.Sampaio.-Negou-se provimento,unanimemente.
- N. 7.684-Estado do Rio.-Rel.o sr.ministro alnte.Raul Tavares.-Rev.o sr.ministro alnte.Gitahy de Alencastro.-Apelante:Edgard Vieira Nunes,soldado do 3º R.I.- condenado como incurso no grão máximo do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 3º R.I.-O Tribunal deu provimento,em parte, para reduzir a penalidade ao grão minimo do referido artigo,contra os votos dos srs.ministros Alnte.Amphiloquio Reis, Dr. Vaz de Mello e Alnte.Raul Tavares, que a reduziam ao grão medio.
- N. 7.692-Cap.Fed.-Rel.o sr.ministro alnte.Gitahy de Alencastro.-Rev.o sr.ministro alnte.Raul Tavares.-Apelante:Irineu Nunes de Carvalho,soldado do Btl. Vilagrã Cabrita - condenado como incurso no grão minimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do Btl. Vilagrã Cabrita.-O Tribunal negou provimento á apelação,unanimemente, resolvendo ainda, contra os votos dos srs.ministros Generais Raymundo Barbosa e Almerio de Moura, mandar remeter copia dos documentos de fls. ao Sr. Dr. Procurador Geral, para os fins de direito.

HABEAS CORPUS

- N.16.404-R.G.do Sul.-Rel.o sr.ministro dr.Cardoso de Castro.-Pacientes: Mandio Carlos Piloer, Reynaldo Aloyzio Deves, Albino Edmundo Kloss, Edmundo Escar Heidt, Alberto Krindges, Carlos Edwino Anschau, João Konrath, Pedro Freitas, Pedro Guilherme Schneider, Arnaldo Rheinheimer, Atalibio Elio Costa, Edwino Allebrandt e Darcy Hach,todos sorteados insubmissos do 8º B.C.- Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.16.414-Cap.Fed.-Rel.o sr.ministro dr.Cardoso de Castro.-Paciente:Milton Gomes, sorteado incorporado ao 2º R.I.- Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.16.424-Cap.Fed.-Rel.o sr.ministro dr.Cardoso de Castro.-Paciente: Edgar da Costa Pereira,soldado incorporado ao 2º R.I.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.16.434-Cap.Fed.-Rel.o sr.ministro dr.Cardoso de Castro.-Paciente: Manoel Alves de Ferreira,soldado do 2º R.I.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.16.412-Cap.Fed.-Rel.o sr.ministro dr.Vaz de Mello.-Paciente:José Conceição,sorteado insubmisso incorporado ao 1º R.A.M.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.16.420-Cap.Fed.-Rel.o sr.ministro dr.Pacheco de Oliveira.-Paciente: José Duarte Figueiredo,sorteado incorporado ao 2º R.I.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.16.430-Cap.Fed.-Rel.o sr.ministro dr.Pacheco de Oliveira.-Paciente: Benedito Lima Moreira,soldado do Btl.Vilagran Cabrita.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.16.440-Cap.Fed.-Rel.o sr.ministro dr.Pacheco de Oliveira.-Pacientes: Alipio Marinho Carvalho, João de Araujo, Amaro Batista do Nascimento e Nilton de Jesus Carneiro,todos sorteados insubmissos do Reg.Sampaio.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.

APELAÇÕES

- N. 7.402-Cap.Fed.-Rel.o sr.ministro alme.Raul Tavares.-Rev.o sr,minis-  
tro alme.Gitahy de Alencastro.- Apelante:A Promotoria da 1a.  
Auditoria da 1a.R.M.- Apelados: João do Prado,soldado do 3º  
R.I. e Walter Borges, civil, tendo o Conselho de Justiça jul-  
gado insubsistente o delicto atribuido ao primeiro acusado e  
considerado irresponsavel o segundo. - Julgamento em sessão  
secreta.
- N. 7.520-S.Paulo.-Rel.o sr.ministro dr.Bulcão Vianna.-Rev.o sr.minis-  
tro dr.Cardoso de Castro.-Apelante:José Monte dos Anjos,sold-  
dado do 6º R.I. condenado como incurso no gráo maximo do art.  
179 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça da 1a.Aud. da  
2a.R.M.- Preliminarmente, o Tribunal anulou o processo ab-  
initio, contra o voto do sr.ministro Alme.Raul Tavares que  
dava provimento para absolver o apelante.
- N. 7.630-Paraná.-Rel.o sr.ministro alme.Raul Tavares.-Rev.o sr.minis-  
tro gen.Raymundo Barbosa.-Apelante:Antonio Costa, soldado do  
13º R.I.- condenado como incurso no gráo minimo do art. 116  
do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 13º R.I.-Negou-se  
provimento,unanimente.

HABEAS CORPUS

- N.16.418-Cap.Fed.-Rel.o sr.ministro alme.Amphiloquio Reis.-Paciente:  
Caio Agostinho de Campos, sorteado incorporado ao 2º R.I.-  
Concedeu-se a ordem,unanimente.
- N.16.428-Cap.Fed.-Rel.o sr.ministro alme.Amphiloquio Reis.-Paciente:  
Caleb Machado Falheiro,sorteado incorporado ao 2º R.I.-Con-  
cedeu-se a ordem,unanimente.
- N.16.419-Cap.Fed.-Rel.o sr.ministro alme.Raul Tavares.-Paciente:Sa-  
gres Augusto Monteiro,sorteado incorporado ao 2º R.I.-Conce-  
deu-se a ordem,unanimente.

APELAÇÃO

- N. 7.645-R.G.do Sul.-Rel.o sr.ministro dr.Vaz de Mello.-Rev.o sr.mi-  
nistro dr.Pacheco de Oliveira.-Apelantes:A Promotoria da 3a.  
Auditoria da 3a.R.M. e Carlos Moreira do Amaral,soldado do  
5º R.A.M.,condenado como incurso no gráo minimo do art. 150  
§ 1º do C.P.M.- Apelados:O Conselho de Justiça da 3a.Aud.  
da 3a.R.M. e Carlos Moreira do Amaral.-O Tribunal deu provi-  
mento á apelação para, reformando a sentença apelada, absol-  
ver o acusado, contra os votos dos srs.ministros Dr. Bulcão  
Vianna, Alme.Raul Tavares e Dr. Vaz de Mello, que confirma-  
vam a sentença apelada.

.....

O habeas-corpus n. 16.316 - S.Paulo - do qual foi relator o  
Sr.ministro Gen.Mariante; paciente - Oscar Bruno, sorteado incorpora-  
do ao 4º B.C., julgado na sessão de 4 do corrente, deve a seguinte de-  
cisão:-Negou-se a ordem,contra o voto do sr.ministro Gen.Mariante,que  
a concedia.

.....

O habeas corpus n. 16.391 - Capital Federal - do qual foi re-  
lator o sr.ministro Gen.Almerio de Moura; paciente José Alves dos San-  
tos, soldado da Escola de Educação Fisica do Exército,julgado na ses-  
são de 4 do corrente, teve a seguinte decisão:-Negou-se a ordem,una-  
nimente.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: Apelações ns. 7201 - 7313 -  
7450 - 7504 - 7533 - 7582 - 7619 - 7629 - 7637 - 7638 - 7639 - 7643 -  
7648 - 7649 - 7655 - 7658 - 7660 - 7663 - 7668 - 7671 - 7673 - 7674 -  
7675 - 7690 - 7693 - 7695 - 7697 - 7700 - 7701 - 7702 - 7703 - 7704 -  
7706 - 7707 - 7709 - 7711 - 7712 - 7716 - 7718 - 7719 - 7724 - 7725 -  
7726 - 7727 - 7728 - 7730 - 7731 - 7734 - 7735 - 7737 - 7738 - 7740 -  
7741 - 7743 - 7744 - 7747 - 7748 - 7750 - 7751 - 7752 - 7757 - 7759 -  
7760 - 7761 - 7762 - 7765 - 7766 - 7767 - 7769 - 7770 - 7771 - 7772 -  
7774 - 7775 - 7777 - 7781 - 7782 - 7783 - 7785 - 7786 - 7789 - 7791 -  
7792 - 7794 - 7801 - 7802 - 7805; - Revisão Criminal n. 116; - Peti-  
ção n. 43 e a Correição Parcial n. 114.

.....

Terminados os trabalhos, foi suspensa a sessão.

*Antônio*  
Presidente

*Antônio*  
Sub. aut. 114